



EDITAL

Dispõe sobre o Concurso para seleção da **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA 2023/2024**.

As Filhas de Jó Internacional, Jurisdição do Estado de Santa Catarina, Brasil, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Concurso de **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA – 2023/2024** nos termos e condições presentes neste edital.

A MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA é uma representante das Filhas de Jó Internacional, selecionada através de provas e entrevistas, **de forma híbrida (on-line e presencial)**, após demonstrar plenos conhecimentos sobre: as Filhas de Jó Internacional; Exame de Proficiência e Ritual da Ordem; Constituição, Estatuto e Procedimentos Operacionais Padrão – Grande Conselho Guardião; Constituição, Estatuto e Procedimentos Operacionais Padrão – Conselho Guardião do Bethel; Constituição, Estatuto e Procedimentos Operacionais Padrão - Bethel, com o propósito de promover o interesse, o bem estar e um maior relacionamento entre os Bethéis, a divulgação e o crescimento da Ordem, atuando como Filha Relações Públicas para organizações de adultos, da família maçônica e do público em geral. Além disso, ocupará o título de **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA** por um ano e, nesse tempo, auxiliará nos trabalhos da Ordem no Estado e na promoção de atividades que engrandecem o trabalho das Filhas de Jó Internacional, devendo ser capaz de fazer aparições públicas, falar espontaneamente e representar a Ordem com dignidade e graça jovial.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão comunicadas ao Comitê do Concurso por e-mail, com a documentação completa anexa (itens 1.2.3 ao 1.2.6), **até às 23h59 do dia 30 DE ABRIL DE 2023**.

E-mail para envio: concursomissssc@hotmail.com

1.2 - Requisitos para a inscrição:

1.2.1 - Ser um membro regular em seu Bethel.

1.2.2 - Ter a idade **mínima de 16 anos e menos de 20 anos na data prevista da posse** (30 Julho de 2023).

1.2.3 – Preencher e assinar os formulários de Inscrição e de Autorização dos Pais ou Responsáveis, os quais deverão ser digitalizados e enviados para o endereço de e-mail indicado no item 1.1.

1.2.4 - Preencher e assinar o formulário de Regularidade e da Declaração de Idade da Filha de Jó pela Guardiã do Bethel, os quais deverão ser digitalizados e enviados para o endereço de e-mail indicado no item 1.1.



1.2.5 - A Filha deverá ter sido aprovada no Exame de Proficiência até a data da inscrição. E o certificado deverá ser enviado juntamente com a inscrição conforme data determinada neste edital.

1.2.6 – Pagamento da Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) via depósito:
Os dados para depósito seguem abaixo:

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 48.769.934/0001-19
BANCO: SICREDI
AGÊNCIA: 2602
CONTA: 01410-3
CHAVE PIX: 48.769.934/0001-19

Enviar foto ou imagem digitalizada do comprovante de depósito bancário para o endereço de e-mail: **concursoimissc@hotmail.com**

1.2.7 – Toda a documentação acima deverá ser enviada pelo Bethel da candidata, **em um único arquivo PDF.**

OBS: Serão aceitas assinaturas digitais nos documentos solicitados.

1.2.8 - É pré-requisito para inscrição que a Filha não seja ocupante vigente do título de Miss Filha de Jó Santa Catarina.

1.3 – Os formulários previstos nos itens 1.2.3 e 1.2.4 serão enviados ao grupo de e-mail do Grande Conselho Guardião, onde as Guardiãs de Bethel e Honoráveis Rainhas terão acesso.

1.4 – Só estarão habilitadas ao Concurso, candidatas que repassarem via e-mail a documentação completa prevista nos itens 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5 e o comprovante do 1.2.6, **até às 23h59 do dia 30 DE ABRIL DE 2023.**

1.5 - Cada Bethel do estado de Santa Catarina terá o direito de inscrever **UMA** Filha de Jó para representá-lo e competir no concurso de Miss Filha de Jó de Santa Catarina. A mesma Filha inscrita estará concorrendo concomitantemente ao posto de Miss Simpatia de Santa Catarina, conforme etapas previstas no regulamento do concurso.

1.6 – O Comitê não se responsabiliza por problemas decorrentes da internet. **A candidata deve considerar sua inscrição efetivada somente mediante a confirmação do Comitê do Concurso.**

1.7 – Qualquer problema para realizar a inscrição deve ser comunicado pelo e-mail concursoimissc@hotmail.com, para que possamos auxiliar da melhor forma possível.

2 – DA COMISSÃO JULGADORA

A Entrevista e a Prova Oral do Concurso serão aplicadas por uma Comissão Julgadora composta de:

- Um membro do Comitê do Grande Bethel de Santa Catarina;



- Uma representante do Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Santa Catarina;
- Grande Guardiões ou Past Guardiões Jurisdicionais indicados;
- Uma Filha de Jó que já ocupou o cargo de Miss Filha de Jó;
- A Honorável Rainha de um Bethel Jurisdicional ou Grande Bethel;
- Uma detentora do Grau de Púrpura Real.

A comissão julgadora será formada e apresentada no momento do início formal da prova oral e entrevista em formato virtual na presença de todas as candidatas.

2.1 – Os Membros da Comissão Julgadora serão escolhidos pelo Comitê do Concurso com a aprovação da Grande Guardiã de Santa Catarina.

2.2 – A Presidente da Comissão Julgadora do Concurso será a Presidente do Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Santa Catarina.

2.3 – Na impossibilidade de preencher a Comissão Julgadora com os cargos previstos, a vacância será preenchida por alguém escolhido pelo Comitê do Concurso com a aprovação da Grande Guardiã de Santa Catarina.

3 – DAS PROVAS

3.1 - O Concurso da MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA consistirá em **TRÊS** provas e uma entrevista, sendo uma realizada de forma on-line e as demais de forma presencial:

- Prova Escrita Eliminatória (on-line);
- Prova Oral (presencial);
- Entrevista (presencial);
- Prova da veste (presencial).

3.1.1 – **Da Prova Escrita Eliminatória:** Composta por **30 (trinta) questões**, que podem valer de 0,5 (meio) a 1,5 (um e meio) ponto cada resposta correta, sobre:

- Exame de Proficiência (versão atualizada);
- Ritual da Ordem (versão 2011);
- Constituição, Estatuto e Procedimentos Operacionais Padrão – Grande Conselho Guardiã (versão 2022);
- Constituição, Estatuto e Procedimentos Operacionais Padrão – Conselho Guardiã do Bethel (versão 2022);
- Constituição, Estatuto e Procedimentos Operacionais Padrão – Bethel (versão 2022).

3.1.1.1 - A **prova escrita** será realizada no dia **15/07/2023, às 10:00h (com 02 horas de duração)** e deverá ser feita em um computador com sistema operacional Windows (versão Windows 10), participando da sala virtual



via ZOOM com todas as demais candidatas. É indispensável que seja instalado e testado o aplicativo Anydesk para que o fiscal possa acompanhar a realização da prova. As orientações para instalação do aplicativo serão enviadas a cada candidata em tempo hábil para realização dos testes;

3.1.1.2 - Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas ou material de estudo durante a prova. Caso o fiscal visualize qualquer tentativa de fraude, a candidata será imediatamente desclassificada;

3.1.1.3 - Da Prova Oral e Entrevista participarão apenas as Candidatas que atingirem, **no mínimo, nota 16 (dezesseis)** na Prova Escrita.

3.1.1.4 - Caso apenas uma candidata atinja a nota mínima, as etapas de prova oral, entrevista e prova da veste tornam-se eliminatórias.

3.1.1.5 - Caso nenhuma candidata atinja a nota mínima, o concurso dar-se-á por encerrado.

3.1.2 - **Da Aplicação da Prova Escrita:** Cada candidata será contatada por um fiscal/membro do comitê para instalação dos seguintes aplicativos no seu computador: Zoom e Anydesk.

3.1.2.1: O computador precisa ter sistema operacional Windows 10. Os aplicativos serão instalados e testados pelo membro do comitê com a candidata com antecedência de 7 (sete) dias da prova. O computador e as configurações são de responsabilidade da candidata, não sendo aceitas alterações após os testes realizados. Bem como, é de responsabilidade da candidata a estabilidade e conexão da internet.

3.1.2.2: No dia da prova, a candidata deverá acessar o aplicativo Zoom – em um ambiente sozinha e em silêncio - com antecedência mínima de 30 minutos, executar o aplicativo Anydesk e aguardar o contato do fiscal de prova.

3.1.2.3: Cada fiscal solicitará o código de acesso ao computador (Anydesk) e fará a conexão. O microfone e a webcam devem estar ligados e deverão ser testados antes do início da prova. O fiscal deve verificar se todos os demais aplicativos e páginas da web estão fechadas e a Filha deve demonstrar o desligamento de seu celular bem como a observação do local de prova, utilizando a webcam. O fiscal poderá fazer verificações durante a prova, tais como: verificar o ambiente em que a candidata se encontra, conferindo que não há pessoas ou materiais para consulta no local, verificar que não tenham sido feitos prints de tela, etc.

3.1.2.4: Após os testes citados anteriormente, o fiscal abrirá o link do Google Forms no computador da candidata. Ao abrir, preencherá o número da candidata e o horário de início.

3.1.2.5: Ao término da prova, a Filha deverá comunicar a finalização pelo chat do Zoom, o fiscal irá clicar em enviar o arquivo e a Filha deverá permanecer



na sala do Zoom com microfone e câmera ligadas até o final da aplicação da prova, além de manter o celular desligado e permanecer sozinha no ambiente.

3.1.2.6: Cada fiscal enviará ao comitê um aviso de que a prova foi encerrada.

3.1.2.7: Qualquer identificação de consulta, diálogo ou ruídos durante a prova, serão analisados pelo fiscal que poderá parar a avaliação e contatar a presidente do comitê. Se for confirmada qualquer forma de comunicação ou fonte externa de consulta, a Filha será desclassificada.

3.1.2.8: Caso ocorram problemas na conexão da internet durante a prova, o fiscal poderá suspendê-la e remarcar-la para o mesmo dia, 15 de Julho de 2023, na parte da tarde, três horas após a primeira aplicação. Neste momento, se ocorrer novamente problemas com a conexão da internet, a Filha será desclassificada.

3.1.2.9: A classificação das Candidatas da Prova Escrita será comunicada após às 20h do dia 15 de julho de 2023, **via e-mail**.

3.1.2.10: A candidata poderá beber água durante a prova, desde que em recipiente transparente. Mas, não poderá utilizar o banheiro e se alimentar durante a prova. A candidata deve permanecer enquadrada corretamente no vídeo, isso é, deve estar com todo o rosto e ombros visíveis na tela, e manter sua cabeça erguida.

3.1.2.11: Em caso de dúvidas, a presidente do comitê deve ser adicionada na chamada da prova para acompanhamento.

3.2 – **Da Prova Oral:** Será realizada no **29 de Julho de 2023, às 14:00h**, presencialmente na Grande Sessão Anual do Grande Conselho Guardião de SC, **somente com as candidatas que atingirem a nota referida no item 3.1.1.3**, e consistirá em 05 (cinco) questões sobre o Código Uniforme para Bethéis (Procedimentos Operacionais Padrão do Bethel nº 21), Ritual e Exame de Proficiência **atualizado**, valendo 2,0 (dois) pontos cada resposta correta. Será avaliado a oratória e o conhecimento dos ensinamentos das Filhas de Jó Internacional.

3.3. – **Da Entrevista:** Será realizada no **29 de Julho de 2023** presencialmente na Grande Sessão Anual do Grande Conselho Guardião de SC, na sequência da Prova Oral, durante aproximadamente 5 (cinco) minutos, sendo analisados os itens: Postura e Oratória. A cada item bem apresentado será atribuído 2,0 (dois) pontos. As candidatas deverão ler, com auxílio do Ritual, a fala de uma das Cinco Mensageiras da Cerimônia de Iniciação, que será sorteada no momento da prova, a qual será atribuída nota de 1,0 (um) a 3,0 (três).

3.4 – **Da Avaliação da Veste:** Será realizada no **29 de Julho de 2023** presencialmente na Grande Sessão Anual do Grande Conselho Guardião de SC, na sequência da entrevista. A Candidata estará paramentada com o traje completo de Filha de Jó (conjunto, faixa, cordão roxo ou branco, pala, transparência, sapatilha branca e meias brancas) pelo qual receberá nota de 1,0 (um) a 3,0 (três) pontos.

3.5 - **Da Pontuação Eliminatória:** **Em caso de haver apenas uma candidata** nestas etapas anteriores, esta deve atingir um **mínimo de 60% da pontuação total**. Caso contrário, o concurso dar-se-á por encerrado.



3.5.1 - Caso haja mais de uma candidata nas etapas anteriores, a pontuação final será formada conforme item 3.6.

3.6 – A nota da Prova Oral, Prova da Veste e da Entrevista será obtida através da média simples das notas atribuídas pelos jurados à candidata à Prova Oral, Prova da Veste e à Entrevista, **somando-se a nota de todos os jurados e dividindo-se pelo número de jurados.**

3.6.1 - O total da soma das notas das Provas Escrita, Prova Oral, Prova da Veste e Entrevista, será a **NOTA FINAL**. A Candidata que apresentar maior NOTA FINAL será a vencedora do Concurso **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA – 2023/2024.**

3.7 – Para fins de desempate, considerar-se-ão os seguintes critérios:

- Primeiro Critério: a candidata que obtiver maior nota na Prova Escrita;
- Segundo Critério: a candidata que obtiver maior nota na Prova Oral;
- Terceiro Critério: a candidata de mais idade.

3.8 – Não serão realizadas as provas com a Candidata que ingressar na reunião após o horário estabelecido.

3.9 – As provas e as candidatas serão identificadas por um número atribuído a elas, por ordem de inscrição, e não pelo seu nome ou do Bethel representado.

3.10 – **A prova escrita será realizada de maneira on-line, às 10:00 horas, do dia 15 de Julho de 2023 (sábado).**

3.10.1 – A prova escrita terá duração máxima de 2h, não sendo admitida a prorrogação do tempo de prova.

3.11 – **As provas Oral, da Veste e Entrevista serão realizadas presencialmente, às 14:00 horas, do dia 29 de Julho de 2023 (sábado), durante a Grande Sessão Anual.**

3.12 - Ninguém estará autorizado a ficar com cópia da prova, por segurança de informação e integridade do Concurso.

3.13 - Todas as provas, bem como fichas de pontuação, serão arquivados digitalmente pela comissão organizadora do concurso, sendo entregue e permanecendo sob responsabilidade do Grande Conselho Guardião de SC.

4 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 – Nenhum Membro da Comissão Julgadora divulgará o resultado da classificação final obtida pela Comissão Julgadora, exceto a Grande Guardiã ou alguém autorizado por ela.

4.2 - **A divulgação do resultado final será feita na Grande Sessão Anual do Grande Conselho Guardião de SC no dia 30 de julho de 2023.**

4.3 – A gestão da **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA** terá início na data da Instalação da nova Gestão do Grande Grande Conselho Guardião de SC, prevista para **30 de julho de 2023.**



4.4 – Durante o período em que estiver como **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA**, a Filha de Jó não poderá se desligar ou se licenciar do Bethel pelo qual foi inscrita, sob pena de perder o título.

5 – DEVERES DA MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA

5.1 - A MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA é uma representante das Filhas de Jó Internacional com o propósito de promover o interesse, bem-estar e crescimento da Ordem, bem como a união entre os Bethéis, além de servir como relações públicas para com as organizações adultas da família maçônica e o público em geral;

5.2 - Deverá ser capaz de responder eventuais dúvidas sobre as Filhas de Jó Internacional de forma segura e clara;

5.3 - Levar uma mensagem de engrandecimento aos Bethéis do Estado;

5.4 – Estar sempre disposta a ajudar no que for solicitada;

5.5 - Ter consciência de que ser uma MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA não é glamour, mas sim uma oportunidade de serviço para auxiliar suas Irmãs;

5.6 - Preparar e apresentar um relatório com todos os seus feitos durante a gestão na ocasião do concurso subsequente;

5.7 - Deverá ser uma jovem que possua um completo conhecimento da Ordem, dignidade, postura, boas maneiras e a intangível qualidade chamada personalidade;

5.8 – Deverá estar apta a falar de improviso em público e representar a Ordem com dignidade, lealdade e charme.

6 – DA MISS SIMPATIA DO CONCURSO 2023-2024

6.1 Todas as candidatas do concurso de Miss Filha de Jó Santa Catarina 2023-2024 estarão concorrendo ao título de Miss Simpatia 2023-2024.

6.1.1 NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE INSCREVER EXCLUSIVAMENTE PARA MISS SIMPATIA 2023-2024.

6.2 Todas as candidatas serão adicionadas, no dia 09/05/2023, no grupo do WhatsApp - MISS SIMPATIA SC 23-24, onde serão solicitados vídeos de apresentação pessoal. **Cada candidata, até 30/06/2023 às 18h, deverá indicar pelo e-mail concursomisssc@hotmail.com**, duas candidatas que considera aptas a ocuparem o posto de Miss Simpatia, como primeira e segunda opção. Será eleita a candidata que receber o maior número de votos como primeira opção e em caso de empate, será observado o número de votos como segunda opção.

7 – DAS PROPRIEDADES E PARAMENTOS

7.1 - Ficam todas as candidatas cientes de que a coroa e a faixa de **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA** não se tornam propriedades da Filha selecionada após sua premiação. A coroa e faixa de **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA** são propriedades do Comitê de Concurso de Miss e, por óbvio, do Grande Conselho Guardião de Santa Catarina, devendo ser



repassada à Filha selecionada em concurso sucessor e, em caso de um novo concurso não ser realizado em um período de um ano, deverá ser entregue ao comitê do concurso anterior.

7.1.1 - Caso não haja candidata selecionada, a coroa e faixa de MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA permanecem sob propriedade do Comitê de Concurso de Miss e, por óbvio, do Grande Conselho Guardião de Santa Catarina.

7.2 - Ficam os membros do comitê do concurso antecedente, em posse da coroa e da faixa, responsáveis por entregá-las ao comitê do concurso vigente tão logo um novo concurso seja programado.

7.3 – Quando em visita a Bethéis, comparecendo a eventos formais, ou quando autorizada pela Grande Guardiã, a **Miss Filha de JÓ Santa Catarina deverá usar vestido adequado, que seja modesto e apropriadamente reflita os ensinamentos das Filhas de JÓ.**

7.3.1 – **A Miss Filha de JÓ Santa Catarina deve usar sua coroa e faixa somente com vestido aprovado pela Grande Guardiã¹**

7.4 - A MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA terá o direito de usar a faixa, a coroa e este título pelo período da sua gestão, a contar da data referida no item 3.3.

7.5 - A Filha selecionada no concurso anterior deverá comparecer no dia da instalação do Grande Bethel de Santa Catarina, previsto para dia 30 de Julho de 2023, para participar do cerimonial de coroação da nova **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA**. Em caso de impossibilidade de fazê-lo, ela deverá entregar a coroa e a faixa de **MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA** ao comitê do concurso assim que solicitado pelo mesmo.

8 - SUCESSÃO

8.1 - Caso a MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA não possa completar seu mandato, por motivo importante e justificável, a Filha de JÓ que tenha ficado em segundo lugar se tornará a MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA até o término do mandato.

8.2 - A MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA que engravidar e/ou casar e/ou em união estável durante seu mandato, deverá renunciar ao título imediatamente, comunicando o comitê organizador do concurso, que concederá este título à segunda colocada.

9 - SUPERVISÃO

9.1 - A MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA deverá estar subordinada à supervisão de um membro adulto de seu Bethel, seus pais ou tutores, ou uma pessoa adulta indicada por eles caso seja menor de idade, devendo referida pessoa acompanhá-la em suas visitas. Sendo maior de idade, a Filha poderá viajar sozinha caso um adulto não possa acompanhá-la, no entanto, será necessário **SEMPRE o conhecimento prévio do Conselho Guardião de seu Bethel e consentimento e autorização da Grande Guardiã de Santa Catarina**

¹ R&R - Supremo Bethel, Artigo XIV, alíneas “c” e “d”.



sobre os objetivos de sua viagem, e autorização por escrito do mesmo, que deverá ser levada sempre consigo.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Para a realização deste Concurso deverão estar inscritas pelo menos **QUATRO** candidatas.

10.2 – A candidata que faltar a uma das Provas será eliminada do Concurso.

10.3 – A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.4 - Cada Bethel tem o direito de inscrever apenas uma Candidata para representá-lo no Concurso e deverá estabelecer suas próprias regras para indicá-la.

10.5 - Não será devolvida a taxa de inscrição. Os casos não previstos por este edital serão analisados pelo Grande Conselho Guardião de Santa Catarina.

10.6 – O auxílio referente às despesas decorrentes de viagens de visita, com transporte, alimentação e outros deverão ser definidos mediante comum acordo entre a MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA e os Grandes Guardiões que coincidirem com sua gestão.

10.7 - A MISS FILHA DE JÓ SANTA CATARINA informará as suas viagens à Grande Guardiã de Santa Catarina, que deverá conceder autorização para visitas oficiais de acordo com formulário específico. Se a Candidata for menor de idade as viagens deverão estar acompanhadas de autorização dos pais.

10.8 - Sua conduta deverá ser de acordo com os ensinamentos das Filhas de Jó Internacional.

10.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê do Concurso 2023-2024.

Data: **21/11/2022**

COMISSÃO REVISORA E ORGANIZADORA

Grande Guardiã SC: Gislaine Vanderwegen

Grande Guardião Associado SC: Marcos Vanderwegen

Comitê do Concurso MFDJ/SC:

Maria Carolina Costa – PP/MM/PGJSC/DGPR/Grande Secretária -

mariacarolinacosta@hotmail.com.br

Aline Rachadel de Souza – MM/PGB/DGPR - Comitê de Jurisprudência -

alinerachadel@hotmail.com

Vanessa Mariani Mattiello – PHR/MM/PGB/PMFJSC - Comitê GB - vahmattiello@hotmail.com

Maria Cecília Tissot de Sousa PHR/MM/PGB/DGPR - Comitê de Jurisprudência –

mariacecilia.ts@gmail.com

Martha Cristina Seidel Cielusinski PHR/MM/PGB/DGPR/PMFJSC - Comitê GB –

martha026005@hotmail.com